

PORTARIA Nº 16 de 06 de Janeiro de 2017.

Institui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, e nomeia os componentes para os cargos que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Lima, por um período de doze meses.

II - Determinar para a parte administrativa com respectivos cargos, os seguintes servidores:

- Presidente: Leandro Luiz Lúcio Silva;
- 1ª Secretária: Fabiane Aparecida Nunes Paiva;
- 2ª Secretária: Antônio Batista Duarte;
- Membro: Adriana Carla Souza.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e a execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 06 de janeiro de 2017.


JOSÉ GERALDO GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 166/2017

DATA: 02/02/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PARA: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVA

Prezada,

Solicito cotações para instalação de link de interligação via rádio e monitoramento e manutenção mensal entre o prédio sede da Câmara Municipal de Nova Lima e o anexo provisório.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
Assessor Administrativo



/grsc



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0190/2017

DATA: 08/02/2017

DE: NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

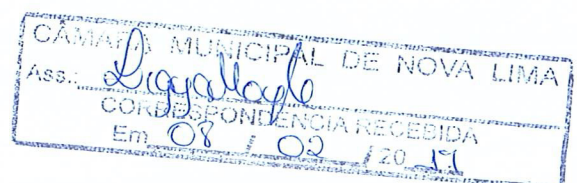
PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Prezado,

Encaminho, juntamente com Mapa Resumo, cotações para instalação de link de interligação via rádio e monitoramento e manutenção mensal entre a Câmara Municipal de Nova Lima e o anexo provisório conforme solicitado.

Atenciosamente,

NATÁLIA DEMÉTRIO BOTELHO
Auxiliar Administrativo



MAPA RESUMO: Link de Interligação			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOP DIGITAL COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA EPP	CONNECTA NET INFORMÁTICA LTDA ME
		Credor: 6727	Credor: 5674
		Contato: Rafael	Contato: Amarildo
		3234-8162	3514-0101
		VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Instalação de link de interligação via rádio	R\$ 0,00	R\$ 700,00
2	Monitoramento e manutenção mensal	R\$ 845,00	R\$ 350,00
VALOR TOTAL		R\$ 845,00	R\$ 1.050,00
DOCUMENTAÇÃO		REGULAR	REGULAR

Nova Lima, 08 de Fevereiro de 2017

Amarildo Jo





COTAÇÃO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicação para interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório, através de 01 (uma) conexão via rádio, incluindo o monitoramento e manutenção, conforme detalhamento feito neste termo.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: Conecta Net Tecnologia

CNPJ: 08.892.029.0001/37

Apresenta esta empresa cotação para os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO (R\$)
01	Instalação do link de interligação via rádio	R\$ 700,00
02	Monitoramento e manutenção mensal	R\$ 350,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

OBSERVAÇÕES:

1. O link via rádio fará a interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório, para conexão dos computadores à nossa rede, com capacidade para o tráfego de dados de, no mínimo, 30 (trinta) computadores.

ENDEREÇOS

EDIFÍCIO-SEDE: Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima

ANEXO PROVISÓRIO: Avenida Henrique Othero, nº 385, Centro, Nova Lima.

2. Nos preços ofertados já foram considerados todos os encargos e tributos incidentes sobre o objeto supracitado.
3. O prazo desta contratação será de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada ou rescindida a qualquer tempo.

Nova Lima, 07 de fevereiro e 2017.

Amarildo de Souza Arruda
Conecta Net Informática Ltda
CNPJ nº 08.892.029.0001/37
Nome e assinatura de representante da empresa

CONECTA NET INFORMÁTICA LTDA

Rua Benedito Valadares, 69 – sala 07 – Centro – Nova Lima/MG – CEP: 34000273 – tel(31) 34140101



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONECTA NET INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.892.029/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:53:25 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **47F5.A3E9.C45A.45B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08892029/0001-37
Razão Social: CONECTA NET INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA BENEDITO VALADARES 69 LJ 07 / CENTRO / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020804050961076388

Informação obtida em 08/02/2017, às 08:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONECTA NET INFORMATICA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.892.029/0001-37

Certidão nº: 124270834/2017

Expedição: 08/02/2017, às 08:08:32

Validade: 06/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONECTA NET INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.892.029/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COTAÇÃO

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

OBJETO: Prestação de serviço de telecomunicação para interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório, através de 01 (uma) conexão via rádio, incluindo o monitoramento e manutenção, conforme detalhamento feito neste termo.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA

CNPJ: 21.975.007/0001-07

Apresenta esta empresa cotação para os itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO (R\$)
01	Instalação do link de interligação via rádio	0,00
02	Monitoramento e manutenção mensal	845,00

PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

OBSERVAÇÕES:

1. O link via rádio fará a interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório, para conexão dos computadores à nossa rede, com capacidade para o tráfego de dados de, no mínimo, 30 (trinta) computadores.

ENDEREÇOS

EDIFÍCIO-SEDE: Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima

ANEXO PROVISÓRIO: Avenida Henrique Othero, nº 385, Centro, Nova Lima.

2. Nos preços ofertados já foram considerados todos os encargos e tributos incidentes sobre o objeto supracitado.
3. O prazo desta contratação será de 30 (trinta) dias, podendo ser renovada ou rescindida a qualquer tempo.

21.975.007/0001-07

TOP DIGITAL COMÉRCIO, SERVIÇO
E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Rua Lopes Trovão. 109 - sala 102

B. Floresta - CEP: 31015-380

BELO HORIZONTE - MG

Nova Lima, 06 de fevereiro de 2017.

Rafael Alves Dal Cin Costa

DIRETOR COMERCIAL

061.241.816-22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA - EPP
CNPJ: 21.975.007/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:51:44 do dia 01/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2017.

Código de controle da certidão: **F75E.5FF3.F154.9B25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21975007/0001-07
Razão Social: TOP DIGITAL COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA EPP
Nome Fantasia: TOP DIGITAL COMERCIO
Endereço: R LOPES TROVAO 109 SL 102 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2017 a 02/03/2017

Certificação Número: 2017020103132218272493

Informação obtida em 06/02/2017, às 11:01:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.975.007/0001-07

Certidão nº: 124147980/2017

Expedição: 06/02/2017, às 11:01:41

Validade: 04/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.975.007/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 0191/2017

DATA: 08/02/2017

DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

PARA: ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Prezado,

Solicito confirmação de existência de saldo orçamentário para instalação de link de interligação via rádio e monitoramento e manutenção mensal entre a Câmara Municipal de Nova Lima e o anexo provisório conforme documentação anexa.

Oportunamente informo que o valor para esta contratação é de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

Atenciosamente,

LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndb

**Existe saldo e dotação
orçamentária para tal
aquisição**

Alfereira 08/02/17

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Ass.: *[Signature]*
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08 de 02 de 17

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 051/2017

**DE : ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
PARA: ADMINISTRAÇÃO**

Nova Lima, 08 de fevereiro 2017

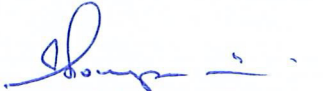
Prezado Administrador,

Considerando a existência de saldo orçamentário, é de parecer favorável a contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de link de interligação via rádio e monitoramento, manutenção mensal entre a Câmara Municipal de Nova Lima e o anexo provisório em outro endereço, conforme C.I. 191/2017 da Assessoria Administrativa e documentação anexa.

Observação:

Presença de saldo orçamentário para tal conforme assinalado pela Diretoria de Contabilidade, datado de 08/02/2017.

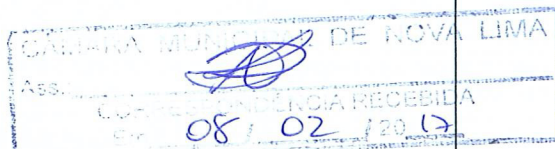
Atenciosamente,



THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA
Assessor Adjunto de Controle Interno



FABIO HENRIQUE COSTA PINHEIRO
Assessor de Controle Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 241/2017

DATA: 17/02/2017
DE: ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

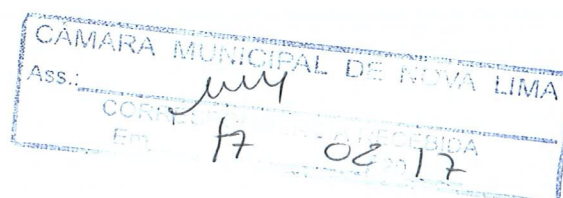
Prezado Assessor,

Solicito parecer jurídico acerca da contratação de empresa para monitoramento e manutenção mensal do link de interligação via radio, conforme documentação anexa, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

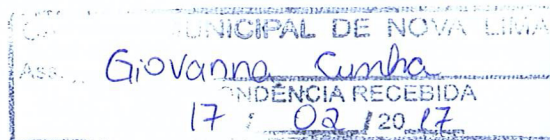

LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl



PARECER Nº020/2017

DO RELATÓRIO



Tratam os presentes autos de consulta formulada pela Assessoria Administrativa da Câmara Municipal de Nova Lima, por meio da qual solicita parecer referente contratação de empresa para monitoramento e manutenção mensal do link de interligação via radio.

É o relatório.

DA ANÁLISE

Sobre o tema, a legislação acerca de licitações disciplinou as regras para contratação de serviços seja pelo valor, seja pelo fornecedor do produto/serviço.

Em análise nos autos, verifico a existência parecer informando existência de saldo.

Em análise nos autos, verifico que o valor total a ser contratado é inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

E nesta situação, o artigo 24 da Lei 8.666/93 assevera o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos



casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....”

Cumpre-se salientar que a alínea “a” do inciso II do artigo anterior mencionado na norma citada imediatamente acima é a modalidade licitatória “carta convite”, cujo valor limite é até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, portanto, sendo dispensável contratação no valor de 10% (dez por cento) deste valor (R\$ 80.000,00). Conclui-se que o valor apresentado está dentro dos limites legais.

CONCLUSÃO

Destarte, em razão do valor, celeridade, economicidade processual, opino pela modalidade DISPENSA de licitação para contratação objeto a ser contratado e, que seja observado rigorosamente os preceitos da lei 8.666/93.


Seja observado o limite de R\$8.000,00(oito mil reais) para as contratações na modalidade DISPENSA para o mesmo objeto nas demais licitações já deflagradas, caso não haja limite, realizar na modalidade convite ou pregão.

É o parecer.

S.M.J.

À disposição de Vs. S.as. para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Nova Lima, 17 de fevereiro de 2017.


Moisés Gonçalves Tomaz
OAB/MG-122.691
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. : 259/2017

DATA: 22/02/2017

DE: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

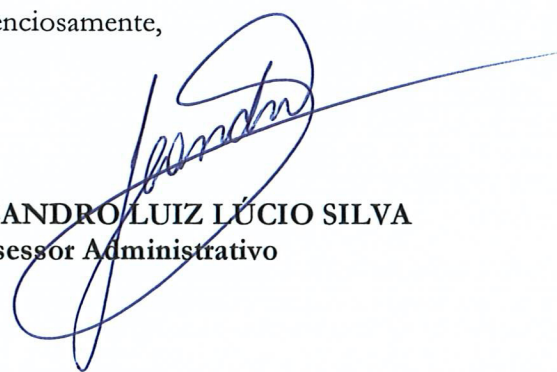
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezada,

Encaminho documentação anexa para que se inicie o processo licitatório na modalidade Dispensa referente à contratação de empresa para monitoramento e manutenção mensal do link de interligação via rádio:

- Parecer Jurídico nº 020/2017;
- Comunicação Interna nº 241/2017 (Assessoria Administrativa – Assessoria Jurídica);
- Comunicação Interna nº 051/2017 (Ass. de Controle Interno - Ass. Administrativa);
- Comunicação Interna nº 191/2017 (Ass. Administrativa – Ass. de Controle Interno);
- Comunicação Interna nº 190/2017 (Natália Botelho - Assessor Administrativo);
- Comunicação Interna nº 166/2017 (Assessor Administrativo – Natália Botelho);
- Propostas orçamentárias e certidões TOP DIGITAL e CONECTA NET INFORMÁTICA.

Atenciosamente,


LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo

/ndl



MEMORANDO

Nº: 025/2017

DATA: 22/02/2017

DE: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Casa e a Lei 8.666/93 e suas modificações, solicito autorização de abertura de processo para prestação de serviços, contratação de link de interligação via rádio da rede de computadores entre o edifício-sede e o anexo provisório da Câmara Municipal de Nova Lima.

Atenciosamente,



LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA
Assessor Administrativo



AUTORIZADO
GABINETE DA
PRESIDÊNCIA
Em 22/02 2017

PROCESSO

UNIDADE:

Assessoria de Administração

PROJETO / ATIVIDADE:

Manutenção do Serviço de Informática

JUSTIFICATIVA:

Torna-se necessária a abertura de processo para abertura de processo para prestação de serviços, contratação de link de interligação via rádio da rede de computadores entre o edifício-sede e o anexo provisório da Câmara Municipal de Nova Lima. Assim, procedeu-se a pesquisa de preço em anexo, contatando fornecedores do ramo para fins de levantamento do custo, obtendo-se como menor preço o valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais) para a Empresa TOP DIGITAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Data: 22 / 02 / 2017

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informamos que para a cobertura desta despesa existe previsão de recursos financeiros e serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01.006.01.031.0001.2025 - Manutenção dos Serviços de InformáticaElemento: 33903900 - Outros Serviços Terceiros - PJSub-Elemento: 33903999 - Outros Serviços Terceiros - PJFicha: 109Data: 22 / 02 / 2017

ASSESSORIA FINANCEIRA

DESPACHO:

Nos termos da Lei, determino que seja o presente processo autuado e numerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observando a legislação em vigor.

Data: 22 / 02 / 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTUAÇÃO:

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Nova Lima, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar fiz esta autuação. Eu, Fabiane Aparecida Nunes Paiva, 1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi, Fabiane Nunes Paiva Processo N° 17/2017, Dispensa N° 11/2017



**DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS
DE REGULARIDADE
DA EMPRESA
VENCEDORA**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA - EPP
CNPJ: 21.975.007/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:21:44 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **E78F.1C62.7BAA.0CA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21975007/0001-07
Razão Social: TOP DIGITAL COMERCIO SERVICOS E LOCACOES LTDA EPP
Nome Fantasia: TOP DIGITAL COMERCIO
Endereço: R LOPES TROVAO 109 SL 102 / FLORESTA / BELO HORIZONTE / MG / 31015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2017 a 21/03/2017

Certificação Número: 2017022003584844733940

Informação obtida em 23/02/2017, às 15:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.975.007/0001-07

Certidão nº: 125125274/2017

Expedição: 23/02/2017, às 15:24:26

Validade: 21/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.975.007/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121034662-6
 EM 04/03/2015

#TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA

PROTOCOLO: 15/160.708-7

AN1557599

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 080 - 03/03/2015 14:33



15/160.708-7



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J152005075153

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

OK: 3
 P P
 Cont

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
 Local

Nome: Virgílio Ribeiro Mota
 Assinatura: [Assinatura]
 Telefone de Contato: 31 3234 8162

13 Fevereiro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____/_____/_____	_____	_____/_____/_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

04.03.15.
 Data

Victor Marcos Oliveira de Assis
 MASP. 1268160-2
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

coima



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31210346626 em 04/03/2015 da Empresa TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA, Nire 31210346626 e protocolo 151607087 - 03/03/2015. Autenticação: FA5DB2D64BF553D91C14E3E058DE29C979AB9EC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/160.708-7 e o código de segurança wucg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA



1. RAFAEL ALVES DAL CIN COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Solteiro, data de nascimento 21/04/1981, nº do CPF 061.241.816-22, documento de identidade MG1191677, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JUACEMA, número 668, bairro / distrito GRACA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.140-030 e

2. VIRGILIO RIBEIRO MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, Solteiro, data de nascimento 03/03/1981, nº do CPF 013.327.026-27, documento de identidade MG10317572, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SAO LUIZ GONZAGA, número 160, bairro / distrito IPIRANGA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.160-015 e

3. VICENTE SOARES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 148.910.426-72, documento de identidade M447067, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA R BUENOS AIRES, número 424, bairro / distrito SION, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.315-570.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia TOP DIGITAL COMERCIO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS COMPUTACIONAIS, UTILIZADOS NOS SEGMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, ELETRONICA E ENERGIA ELETRICA, BEM COMO, A PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO, TESTES E MANUTENCAO DOS MESMOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LOPES TROVAO, número 109, SALA: 102, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.015-380.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 11/02/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL reais) dividido em 3.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
RAFAEL ALVES DAL CIN COSTA	1.000	1.000,00
VIRGILIO RIBEIRO MOTA	1.000	1.000,00
VICENTE SOARES NETO	1.000	1.000,00
TOTAL	3.000	3.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152005075153



1/3

Handwritten signature and initials



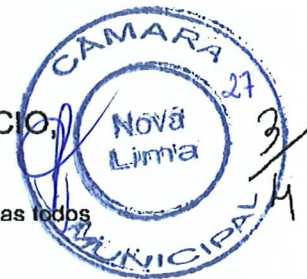
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210346626 em 04/03/2015 da Empresa TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA, Nire 31210346626 e protocolo 151607087 - 03/03/2015. Autenticação: FA5DB2D64BF553D91C14E3E058DE29C979AB9EC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/160.708-7 e o código de segurança wucg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA



Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio RAFAEL ALVES DAL CIN COSTA ao administrador/sócio VIRGILIO RIBEIRO MOTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 11 de Fevereiro de 2015.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152005075153



MG83902822



2/3

Handwritten signatures and initials.

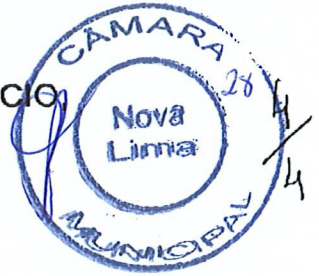


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210346626 em 04/03/2015 da Empresa TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICIO E LOCACOES LTDA, Nire 31210346626 e protocolo 151607087 - 03/03/2015. Autenticação: FA5DB2D64BF553D91C14E3E058DE29C979AB9EC4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/160.708-7 e o código de segurança wucg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TOP DIGITAL COMERCIO
SERVICO E LOCACOES LTDA



Rafael Alves Dalcin Costa
Sócio/Administrador

Virgílio Ribeiro Mota
Sócio/Administrador

Vicente Soares Neto
Sócio

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
indicada de:
(BUN51810) VICENTE SOARES NETO *****
Belo Horizonte, 24/02/2015 14:47:53 6640
Em Testemunho _____ da verdade.



MESSIA LOPES ARAUJO AMORIM ESCRIVENTE
Total: R\$5,27

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-480 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOAO CARLOS HUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguara.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Rafael Alves Dalcin Costa, Virgílio Ribeiro Mota *****
Belo Horizonte, 24/02/2015 15:23:42 via 31478
ENOL.: R\$8,04 T.F.J.: R\$2,50 Total: R\$10,54



MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152005075153

001 00000000000000000000000000000000

MG63902822

3/3

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Na forma do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, homologo o Processo Nº 017/17, Dispensa Nº 011/2017 ratificando o Parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, determinando que se proceda aos expedientes necessários para a abertura de processo para contratação de prestação de serviços de link de interligação via rádio da rede de computadores entre o edifício-sede e o anexo provisório da Câmara Municipal de Nova Lima, para assinatura do contrato.

Nova Lima, 24 de fevereiro de 2017.



JOSÉ GERALDO GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2017

Contrato para prestação de serviço de telecomunicação para interligação via rádio, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Nova Lima** como **CONTRATANTE** e a empresa **Top Digital Comércio, Serviços e Locações Ltda - EPP** como **CONTRATADA**; na forma abaixo:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nova Lima, com sede à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, neste ato representada pelo seu Presidente eleito e empossado na forma da Lei o Sr. **JOSÉ GERALDO GUEDES**, portador do CIC. 070.803.016-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG.

CONTRATADA: Top Digital Comércio, Serviços e Locações Ltda - EPP, com sede à Rua Lopes Trovão, nº 109 – sala 102, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.015-380, inscrita no CNPJ, sob o nº 21.975.007/0001-07, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Rafael Alves Dal Cin Costa, brasileiro, portador do CPF nº 061.241.816-22 e RG nº MG 10.317.572, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.É objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação para interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório, através de 01 (uma) conexão via rádio incluindo o monitoramento e manutenção por um período de 01 (um) mês.

Endereços: Edifício-Sede: Praça Bernardino de Lima, 229, Centro - Nova Lima/MG;

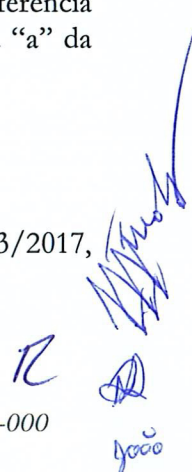
Anexo Provisório: Avenida Henrique Othero, 385, Centro - Nova Lima/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato terá execução direta, por parte do **CONTRATADO** por preço certo e global, tal como especificado na cláusula quarta, vedado expressamente à transferência ou execução dos serviços a terceiros, obedecido ou estabelecido no art. 6º, inciso VIII, letra “a” da Lei 8.666/93, conforme Processo Nº 017/2017 - Dispensa Nº 011/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente contrato terá início no dia 01/03/2017 e término no dia 31/03/2017, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word 'João' at the bottom right.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS

4.1. O monitoramento e a manutenção durante o prazo previsto na Cláusula Terceira deste contrato estão inclusos na garantia legal do serviço.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR

5.1. Pela contratação do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o seguinte valor total de 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará pagamento à **CONTRATADA** nas seguintes condições:

6.1. O pagamento pela prestação dos serviços será mensal.

6.2. A **CONTRATADA** encaminhará a (s) nota (s) fiscal (is) eletrônica juntamente com a ordem de serviço para o Setor de Informática, que conferirá e dará o aceite e após, remeterá à Assessoria Financeira para realização do pagamento.

6.3. Poderá ocorrer o atraso no pagamento de qualquer fatura que contrarie as especificações sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

6.4. A Administração poderá reter o pagamento em caso de dano de responsabilidade da **CONTRATADA**, execução do serviço indevido ou fora das especificações ou, ainda, para recebimento das multas aplicadas como penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO

7.1. Os valores do presente contrato não serão revistos dentro do prazo aqui avençado.

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros na Dotação Orçamentária:

01.006.01. 031.0001.2025 – Manutenção dos Serviços de Informática
33903900 - Outros Serviços Terceiros – PJ

Parágrafo único. Caso ocorra alteração da Dotação Orçamentária esta passará a fazer parte do presente contrato, mediante ato devidamente justificado do Ordenador de Despesas, que será obrigatoriamente juntada ao processo administrativo, com a comprovação da notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - NOTA DE EMPENHO

9.1. Será emitido empenho para o período previsto de duração do contrato no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

10.2. A **CONTRATADA** deverá realizar a prestação do serviço do Contrato de acordo com as exigências e somente estando de posse da Ordem de Serviço.

10.3. A **CONTRATADA** deverá prestar o serviço conforme solicitação do Setor de Informática da Câmara Municipal de Nova Lima.

10.4. A **CONTRATADA**, desde já, dá ciência de que o serviço executado sem a expressa Ordem de Serviço devidamente autorizada e assinada pelo Assessoria de Administração, não será objeto de pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes às vendas executadas, nos termos da Cláusula Quinta.

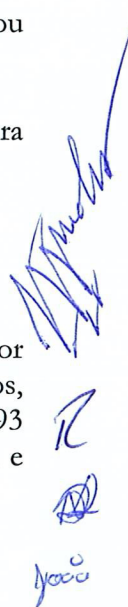
11.2. Credenciar, perante a **CONTRATADA**, mediante documento hábil, servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços.

11.3. Notificar a **CONTRATADA**, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços prestados.

11.4. Prestar as informações necessárias, com clareza, à **CONTRATADA**, para prestação de serviços do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial deste contrato, ressalvados os casos de força maior ou fato superveniente que o torne formal ou materialmente inexecutável, devidamente comprovados, caracterizará a inadimplência da **CONTRATADA**, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93 sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da referida Lei, garantido o direito de defesa prévia, e em especial:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

- 12.1. Advertência escrita;
- 12.2. Multa correspondente ao valor de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do contrato/empenho por dia de atraso na entrega do serviço;
- 12.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, conforme disposto no inciso III, artigo 87, da Lei 8.666/93;
- 12.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Nova Lima, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.
- 13.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se a **CONTRATADA** às consequências previstas no artigo 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
- 13.3. O não atendimento da ordem de serviço ensejará a rescisão do presente contrato, além das demais penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.4. Reconhece a **CONTRATADA**, expressamente, todos os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no artigo 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 13.5. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, havendo conveniência para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

- 14.1. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, do presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão e aplicação das medidas legais cabíveis, de acordo com o art. 78, VI da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 15.1. O presente contrato poderá ser alterado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, mediante justificativa formal, nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo único. Poderá ainda, ser alterado o presente contrato, nas demais hipóteses e formas previstas no artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO


16.1. É competente o Foro da Comarca de Nova Lima para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência do presente contrato.


E por assim justas, combinadas e contratadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente Contrato e firmam este, em 03 (três) vias, com as testemunhas abaixo:


Nova Lima, 01 de março de 2017


JOSÉ GERALDO GUEDES
Presidente


TOP DIGITAL COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP
Rafael Alves Dal Cin Costa

João Augusto Rocha Lopes
Advogado Legislativo
Visto Jurídico:  OAB/MG 155425

Testemunhas: 
CIC 086 897 066 77


CIC 137947616 00

/fnu

MINAS GERAIS - CADERNO 2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SÃO JOAQUIM ENERGIA S.A. CNPJ nº 07.063.930/0001-33

Relatório de Administração: Senhores Acionistas, A PCH São Joaquim possui capacidade instalada total de 21 MW, e energia comercializada anual de 1156,6 GWh. A receita bruta de vendas em 2016 foi de R\$ 24,9 milhões, apresentando um lucro líquido no sistema de 17,1 milhões.

Balanco Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos	Nota	31/12/16	31/12/15
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	7	3.090	728
Contas a receber de clientes	8	3.024	1.994
Impostos a recuperar		76	16
Despesas antecipadas		88	91
Outros ativos circulantes		201	3
Total dos ativos circulantes		6.472	2.832
Ativos não Circulantes			
Ativos vinculados - BNDES	9	1.838	1.911
Impostos e contribuições diferidas	18	550	502
Depósitos judiciais		390	213
Inobitizados	10	66.158	68.442
Intangível		4	3
Total dos ativos não circulantes		69.011	71.159
Total dos Ativos		75.490	73.991
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores	15	3	3
Fornecedores - BNDES	12	5.371	5.317
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		41	33
Impostos e contribuições a recolher		192	89
Provisão para férias e 13º salário		74	54
Provisões para riscos		30	-
Provisões para compromissos futuros	14	19	-
Dividendos a pagar	11 e 15	3.840	1.943
Outros passivos		5.605	3.233
Total dos passivos circulantes		15.237	10.720
Passivos não Circulantes			
Fornecedores - BNDES - LP	12	14.999	20.003
Provisões para compromissos futuros	14	1.108	848
Total dos passivos não circulantes		16.107	20.951
Total dos passivos		31.344	31.671
Patrimônio Líquido			
Capital social	15	27.426	27.426
Reservas de lucros		16.720	14.894
Total do patrimônio líquido		44.146	42.320
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido		75.490	73.991

Demonstração do Resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto a menos por ação)

	Nota	31/12/16	31/12/15
Receita líquida de vendas	16	26.602	24.189
 Custos das Vendas de Energia			
Taxas setoriais	(54)	(49)	(54)
Tarifas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD)	(252)	(231)	(218)
Custos com combustível (gasolina comum)	(762)	(551)	(588)
Custos com operação	(204)	(281)	(213)
Custos com manutenção	(726)	(725)	(725)
Outros custos	(221)	(112)	(112)
Custos com meio ambiente	(74)	(11)	(11)
Custos com seguros	(24)	(74)	(24)
Premio de risco (reapetuação do risco hidrológico)	1,2	(1.101)	(1.099)
Custos com depreciação e amortização		(1.992)	(2.187)
 Lucro Bruto		20.491	19.204
 Despesas Operacionais			
Despesas com pessoal e administrativas	(186)	(271)	(271)
Administrativas e legais	(228)	(173)	(173)
Outras despesas operacionais	(45)	(79)	(79)
 Lucro antes do Resultado Financeiro		(459)	(523)
Resultado Financeiro	17	20.032	18.681
Despesas financeiras	(2.585)	(2.631)	(2.631)
Receitas financeiras	(1.860)	(2.358)	(2.358)
 Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	18	18.172	16.423
Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.084)	(665)
 Lucro Líquido		17.118	15.758
Lucro líquido e diluído por ação - R\$		0,78	0,73
Quantidade média ponderada de ações		21.867.811	21.867.811

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/16	31/12/15
Lucro líquido do exercício	17.118	15.758
Outros resultados abrangentes		
Resultado abrangente total do exercício	17.118	15.758

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	31/12/16	31/12/15
 Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		18.172	16.423
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social			
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:			
Juros e atualizações monetárias		2.166	2.380
Depreciação e amortização		1.993	2.187
Premio de risco (reapetuação do risco hidrológico)	1,2	1.101	1.099
Contribuição do Imposto MRE		1.91	844
Provisão para riscos		30	844
PIF e COFINS diferido sobre ajuste MRE	18	(26)	8
Variações nos ativos e passivos			
Contas de recebimento de clientes	(1.030)	549	
Impostos a recuperar	(60)	20	
Despesas antecipadas	3	7	
Outros ativos	779	(107)	
Fornecedores	8	(40)	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(676)	(444)	
Impostos e contribuições a recolher	20		
Dividendos	(208)	(7.680)	
Receita diferida	13	(20)	
Outras obrigações	(49)		
Ativo diferido para compromissos futuros	4	(132)	
 Caixa gerado pelas operações		23.897	15.119
Outros fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Juros pagos sobre financiamentos	12	(2.130)	(2.536)
Imposto de renda e contribuição social pagos no período		(301)	(239)
 Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		20.466	12.354
 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		278	311
Requisição de ativos vinculados - BNDES		(208)	(559)
Aquisição de imobilizado e intangível		70	(248)
 Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimentos		(138)	(495)
 Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		5.254	(5.204)
Financiamentos	12	(12.920)	(7.430)
Dividendos pagos		(18.174)	(12.643)
 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(3.066)	(6.568)
 Caixa líquida em Caixa e Equivalentes de Caixa		20.328	15.758
 Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa		728	1.256
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		3.600	2.502
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		4.328	3.758
 Resultado Aumento em Caixa e Equivalentes de Caixa		2.362	(625)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Reserva de lucros	Capital Reserva adicionais	Lucros	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	27.426	3.279	30.705
Dividendos adicionais aprovados (R\$ 0,24 por ação)		(5.190)	(5.190)
Lucro líquido do exercício		15.758	15.758
Destinações legais			
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,17 por ação)		788	(788)
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,51 por ação)		(3.743)	(3.743)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	27.426	3.667	31.093
Dividendos adicionais aprovados (R\$ 0,51 por ação)		(11.227)	(11.227)
Lucro líquido do exercício		17.118	17.118
Destinações legais			
Dividendos mínimos obrigatórios (R\$ 0,19 por ação)		856	(856)
Dividendos adicionais propostos (R\$ 0,56 por ação)		(4.065)	(4.065)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	27.426	4.523	31.949

Composição da Diretoria: Márcio Barata Diniz - Diretor, Cristiano Corrêa de Barros - Diretor

Brno da Silva Rodrigues CRC RJ - 116272/0-6

As Demonstrações Financeiras contidas, incluindo: (i) Notas Explicativas e (ii) Parecer dos Auditores Externos, encontram-se disponíveis no site: www.brshpb.com.br e serão publicadas, na cidade de Belo Horizonte, MG, no dia 03/03/2017, no jornal Diário do Comércio - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA
Pregão Presencial nº 02/2017, do tipo menor preço por item, para fornecimento de combustível (gasolina comum). Credenciamento e abertura dos envelopes (documentação e proposta) dia 16/03/2017, às 13:30 horas. O edital está à disposição de 2ª a 6ª feira das 13 às 17 horas no setor administrativo - Rua Mário Teixeira nº 10, Informações neste endereço ou pelo telefone 31 3535-8273. Elizeze Diniz - Pregoeira.
2 cm - 02 932230 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA
A CPL objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.332/2010 faz saber, que na data de 2 de março de 2017, no horário de 10 horas, em sessão pública, a comissão de licitação, sorteará entre os 9 inscritos, 3 propositores formados em comunicação social em marketing para compor subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, ficando assim a formação: membros efetivos: Sérgio Fernandes da Cunha, Sheila Guimarães Saraiva Costa e Robson de Almeida Santos; membros suplentes: Ricardo Marcos Guimarães Silva e Rodrigo Spagnoltonner Machado - Nádia Maria Maia Campos - Presidente CPL.
2 cm - 02 932144 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUATUBA
Pregão Presencial nº 01/2017, do tipo menor preço por item, para locação de veículos com motorista. Credenciamento e abertura dos envelopes (documentação e proposta) dia 16/03/2017, às 10:30 horas. O edital está à disposição de 2ª a 6ª feira das 13 às 17 horas no setor administrativo - Rua Mário Teixeira nº 10. Informações neste endereço ou pelo telefone 31 3535-8273. Elizeze Diniz - Pregoeira.
2 cm - 02 932201 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2017 - Comunicamos a contratação da empresa RODRIGUES DIAS E RODRIGUES DIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 03.119.423.0001-13. Objeto: Consultoria e assessoria jurídica em matérias de maior complexidade no âmbito do processo licitatório, direito processual, constitucional, administrativo e previdenciário, bem como para acompanhamento dos processos judiciais e administrativos nas secretarias, entidades privadas e órgãos públicos, localizados em Belo Horizonte e proximidades, estado de Minas Gerais, a fim de que se proceda à defesa dos interesses da administração municipal. Período: 09/02/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, totalizando em R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Reginaldo Ferreira Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal. Em 09 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2017 - Comunicamos a contratação da empresa JMS - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 02.031.867/0001-30. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte à rede, desenvolvimento e suporte de Web Design. Período: 1/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais, totalizando R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Reginaldo Ferreira Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal. Em 14 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO 03/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017 - Comunicamos a contratação da empresa SYSTEM INFORMATICA LTDA, CNPJ 07.020.289/0001-40. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, servidores, serviços de instalação e configuração de software, suporte à rede, desenvolvimento e suporte de Web Design. Período: 1/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais, totalizando R\$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais). Reginaldo Ferreira Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal. Em 14 de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/17 - PROCESSO Nº 013/2017 - Tomada pública que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAIS. De acordo com o Lei 8.666/93 e alterações posteriores terão como objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de sonorização, com microfones dotados de cabecamento completo e sistema de áudio sonoro para atendimento no legislativo, descrito e especificado no Anexo III do Edital. A abertura dos envelopes será no dia 15/03/2017, às 15:00 horas e a entrega dos envelopes até às 14:30 horas. O presente edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Nova Lima, à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Bairro Centro, Nova Lima/MG. Cep: 34.000-000 ou pelo site www.cnovaelima.org.br. Cleidiane Wagner Froes - Pregoeira. Nova Lima, 02 de março de 2017.
3 cm - 02 932165 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 006/2017, Dispensa 001/2017 - Extrato de Ratificação. Contratada: Auro Cecilia Lida. Valor R\$ 2.261,72. Objeto: revisão nos 03 veículos Fw (placas OXA 5924, OXA 5932, OXA 5937). N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
2 cm - 01 931718 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 02/214, Pregão 01/2014 - 4º Aditivo - Contratada: Elevadores Orton Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. N. Serrana/MG 23/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
1 cm - 01 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 004/2017, Pregão 004/2017 - Extrato de Homologação. Objeto: compra para serviços de buffet, decoração e confecção de medalhas de homenagem em virtude da solenidade de entrega das Medalhas de Homenagem: Rogério Gomes Martins Item 01 R\$ 1.950,00; Ind. Com. Produtos Alimentícios Oliveira Ltda Item 02 R\$ 4.000,00; Gilmar de Freitas item 03 R\$ 715,00. N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
3 cm - 02 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 004/2017, Pregão 004/2017, Extrato de Homologação. Objeto: compra para serviços de buffet, decoração e confecção de medalhas de homenagem em virtude da solenidade de entrega das Medalhas de Homenagem: Rogério Gomes Martins Item 01 R\$ 1.950,00; Ind. Com. Produtos Alimentícios Oliveira Ltda Item 02 R\$ 4.000,00; Gilmar de Freitas item 03 R\$ 715,00. N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
3 cm - 02 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 - Tomada pública que em virtude do Pregão Presencial cujo objeto é Evento de contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches diários aos funcionários responsáveis pela faxina e pela vigilância ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame. DIA 15/03/2017, às 09:00 horas para a realização da sessão, com entrega dos envelopes até às 08:30 horas desta mesma data. O presente edital deverá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Nova Lima, à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Bairro Centro, Nova Lima/MG. Cep: 31.004-000. Thompson Nobre de Oliveira - Pregoeira. Nova Lima, 02 de março de 2017.
3 cm - 02 931996 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Pregão Presencial nº 001/2017 - TOMADA DE PREÇOS 0001/2017. A PMA/AMG torna pública que realizará TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnico e Preço, para contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Rede Municipal de Ensino. O Edital está disponível a partir do dia 02 de março de 2017, na sede da Prefeitura e no site www.araxa.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min, do dia 03/04/2017. Certame: às 09h00 do dia 03/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.
3 cm - 02 931790 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMENARA/MG
Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2017. O Prefeito Municipal de Almenera, Bascalliani Tomada de Preços, do tipo Técnico e Preço, para contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Rede Municipal de Ensino. O Edital está disponível a partir do dia 02 de março de 2017, na sede da Prefeitura e no site www.almenera.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min, do dia 03/04/2017. Certame: às 09h00 do dia 03/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.
3 cm - 02 931796 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO Nº 012/2017. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (PMPC). Bascalliani Tomada de Preços, do tipo Técnico e Preço, para contratação de empresa especializada em educação, para o fornecimento de material didático-pedagógico para alunos e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Rede Municipal de Ensino. O Edital está disponível a partir do dia 02 de março de 2017, na sede da Prefeitura e no site www.alpinopolis.mg.gov.br. Credenciamento: até às 08h45min, do dia 03/04/2017. Certame: às 09h00 do dia 03/04/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.
3 cm - 02 932195 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PRC 01/2017 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos. Data da abertura do edital: 20/03/17, às 09:00h. Informações no site www.municipalantonio Carlos.mg.gov.br ou pelo fone (32) 3346-1255, ramal 202. Ana Paula Meneses Moreira - Presidente da Comissão de Licitação
2 cm - 02 932197 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
CHAMADA PÚBLICA 12/008/2016. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna pública, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/008/2016 para credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Ato de Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidas na tabela do Anexo I do Edital. Licitação credenciada e habilitada: Sebastião Lúcia Machado. Dr. Aracy de Paula, Prefeito Municipal - 02/12/16.
3 cm - 02 932197 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Termo de Ratificação, Homologação e Adjuvação de Licitação - Edital de Credenciamento Processo nº 230/2016 - Inexistibilidade de 12/008/2016. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 12/008/2016 - Inexistibilidade de 12/008/2016, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR, a presente licitação, adjudicando seu objeto e convocando a credenciada Sebastião Lúcia Machado para assinatura do contrato. Aracy de Paula, Prefeito Municipal - 22/12/16.
3 cm - 02 932197 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 12/008/2016 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Sebastião Lúcia Machado, valendo do Edital de Licitação credenciada e habilitada: Sebastião Lúcia Machado. Dr. Aracy de Paula, Prefeito Municipal - 05/01/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Chamada Pública 12/008/2016. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna pública, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/008/2016 para credenciamento de Cartórios de Registro, para prestação de serviços relativos a Ato de Tabelião de Notas e Registros, conforme especificações e valores estabelecidas na tabela do Anexo I do Edital. Licitação credenciada e habilitada: Sebastião Lúcia Machado. Dr. Aracy de Paula, Prefeito Municipal - 02/12/16.
3 cm - 02 932197 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 005/17 - PROCESSO Nº 013/2017 - Tomada pública que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAIS. De acordo com o Lei 8.666/93 e alterações posteriores terão como objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de sonorização, com microfones dotados de cabecamento completo e sistema de áudio sonoro para atendimento no legislativo, descrito e especificado no Anexo III do Edital. A abertura dos envelopes será no dia 15/03/2017, às 15:00 horas e a entrega dos envelopes até às 14:30 horas. O presente edital poderá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Nova Lima, à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Bairro Centro, Nova Lima/MG. Cep: 34.000-000 ou pelo site www.cnovaelima.org.br. Cleidiane Wagner Froes - Pregoeira. Nova Lima, 02 de março de 2017.
3 cm - 02 932165 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 006/2017, Dispensa 001/2017 - Extrato de Ratificação. Contratada: Auro Cecilia Lida. Valor R\$ 2.261,72. Objeto: revisão nos 03 veículos Fw (placas OXA 5924, OXA 5932, OXA 5937). N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
2 cm - 01 931718 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 02/214, Pregão 01/2014 - 4º Aditivo - Contratada: Elevadores Orton Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. N. Serrana/MG 23/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
1 cm - 01 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 004/2017, Pregão 004/2017 - Extrato de Homologação. Objeto: compra para serviços de buffet, decoração e confecção de medalhas de homenagem em virtude da solenidade de entrega das Medalhas de Homenagem: Rogério Gomes Martins Item 01 R\$ 1.950,00; Ind. Com. Produtos Alimentícios Oliveira Ltda Item 02 R\$ 4.000,00; Gilmar de Freitas item 03 R\$ 715,00. N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
3 cm - 02 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA
PL 004/2017, Pregão 004/2017, Extrato de Homologação. Objeto: compra para serviços de buffet, decoração e confecção de medalhas de homenagem em virtude da solenidade de entrega das Medalhas de Homenagem: Rogério Gomes Martins Item 01 R\$ 1.950,00; Ind. Com. Produtos Alimentícios Oliveira Ltda Item 02 R\$ 4.000,00; Gilmar de Freitas item 03 R\$ 715,00. N. Serrana 24/02/2017, Giovanni Máximo Silva - Presidente da Câmara Municipal.
3 cm - 02 931728 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 004/2017 - Tomada pública que em virtude do Pregão Presencial cujo objeto é Evento de contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches diários aos funcionários responsáveis pela faxina e pela vigilância ter sido DESERTO, fica determinada nova data para realização do certame. DIA 15/03/2017, às 09:00 horas para a realização da sessão, com entrega dos envelopes até às 08:30 horas desta mesma data. O presente edital deverá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Nova Lima, à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Bairro Centro, Nova Lima/MG. Cep: 31.004-000. Thompson Nobre de Oliveira - Pregoeira. Nova Lima, 02 de março de 2017.
3 cm - 02 931996 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017. Objeto: Aquisição de horrofronçantes para Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural destinado ao Seminário do Programa de Nacionalização da Escola/PNNAE, com fulcro na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução R nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Data da abertura: 02/03/2017, quinta-feira, às 13:00 h. Mais informações e edital completo junto a Prefeitura Municipal de Araxá. Aracy de Paula, Presidente da Comissão de Licitação (35) 3293-1333 e pelo site www.araxa.mg.gov.br
3 cm - 02 932197 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TIÓPIO/ONITOMING

CÂMARA MUNICIPAL DE TIÓPIO/ONITOMING
Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Licitação nº 011/2017, através do Pregoeiro, torna pública que fará realizar

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
C.N.P.J.: 20.218.574/0001-48
Praça Bernardino de Lima, 229-Centro-Nova Lima-MG-Tel.:(31)3541-5500

ORDEM DE PAGAMENTO ORCAMENTARIA
Exercicio: 2017 Empenho/Parcela: 00113/00000 Ficha: 00109 Data: 04/04/2017

Orgao.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Unidade.....: 006 - ASSESSORIA DE ADMINISTRACAO
Funcao.....: 01 - LEGISLATIVA
Sub-Funcao.....: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa.....: 0001 - ATUACAO DA CAMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.025 - MANUT.SERVICO DE INFORMATICA
Elemento Despesa.: 3390390000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
3390399900-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso.: 0 - RECURSOS ORDINARIOS

Credor.....: 6727 - TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES
C.N.P.J. / C.P.F.: 21.975.007/0001-07
Endereco.....: RUA LOPES TROVAO, 109, SALA 102
Cidade.....: BELO HORIZONTE Cep:31015-380 Estado: MG

Hist.: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICODE LINK DE INTERLIGACAO VIA RADIO E MONITORAMENTOMENSAL " NF 7

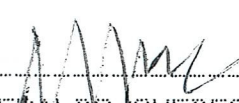
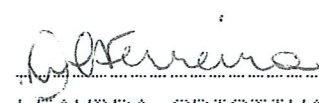

Valor por Extenso: *****845,00 - OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS*

Valor Liquidado.....: *****845,00 ; Saldo Empenho...: *****845,00
Desconto.....: *****0,00 ; Valor Liquidado: *****845,00
Liquido.....: *****845,00 ; Despesa Liquida: *****0,00

Modalidade.....: Dispensa Licitacao No.: 000011 Data: 22/02/2017
Processo Numero.....: AE: 00021

Emitido em: 04/04/2017

Pague-se ao credor acima, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento.
Data:

X   
JOSE GERALDO GUEDES LEANDRA CRISTINA ARAUJO F LEANDRO LUIZ LUCIO SILVA
VEREADOR ASSISTENTE ADM ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Recebi, a quantia mencionada nesta Ordem de Pagamento. DOCUMENTO:
Banco No. : 104-0134
Nova Lima, 04 DE Maio DE 2017 Cheque No.:
ASSINATURA: Conta No. : 500050-3
Recursos :

Preparado por: LEANDRA - Emitido por: ABIGAIL

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2017/7

Emitida em: 03/04/2017 às 16:40:21

Competência: 03/04/2017

Código de Verificação: fc99b411



TOP DIGITAL COMERCIO SERVICO E LOCACOES LTDA - EPP
 CPF/CNPJ: 21.975.007/0001-07 Inscrição Municipal: 0983313/001-7
 RUA LOPES TROVAO, 109, SALA: 102;, Floresta - Cep: 31015-380
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)3234-8162 Email: topdigital@topdigital.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 20.218.574/0001-48
 Câmara Municipal de Nova Lima
 Praça Bernardino de Lima, 229, Centro - Cep: 34000-000
 Nova Lima
 Telefone: (31)3541-5500

Inscrição Municipal: Não Informado
 MG
 Email: contratos@cmnovalima.mg.gov.br

NFS-e Substituída: 2017/5

Discriminação do(s) Serviço(s)

Locação dos equipamentos para interligação entre o Edifício-Sede da CMNL e o Anexo Provisório.

* Dados para faturamento: Banco Itaú, Ag. 1583, c/c 28.088-6
 ** DE ACORDO COM A LEI 12.741 - O VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS É DE R\$ 91,31 EQUIVALENTE A UMA ALÍQUOTA DE 10,26%.

Código de Tributação do Município (CTISS)
 3101-0/05-88 / Serviços técnicos em telecomunicações

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
 31.01 / Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
 3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
 Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 845,00	Valor dos serviços:	R\$ 845,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 845,00
Valor Líquido:	R\$ 845,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
 Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Handwritten signature and date: 04.04.17

Declaro que o material foi entregue ou, o serviço prestado.
 Em 04 / 04 / 2017

 ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 Ass: *Márcia Botelho*
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 Em 04 / 04 / 2017

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

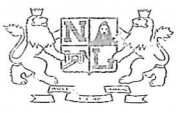
Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0134 / 006 / 00500050-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
CPF/CNPJ:	20.218.574/0001-48

Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Conta destino:	1583 / 00000028088-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	TOP DIGITAL C SERV E LOCACOES LTDA
CPF/CNPJ:	21.975.007/0001-07
Valor:	R\$ 845,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCACAO EQUIPAMENTOS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	04/05/2017 - 13:03:15
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00146806
Chave de segurança:	X5ZCZ5VUKC7HKCVN

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOTA DE EMPENHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

ÓRGÃO.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 UNIDADE.....: 006 ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNÇÃO.....: 01 LEGISLATIVA
 SUB FUNÇÃO.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 PROGRAMA.....: 0001 ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
 PROJETO/ATIVIDADE.....: 2.025 MANUT.SERVICO DE INFORMATICA
 NAT. DA DESPESA.....: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS 00109
 3390399900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS
 FAVORECIDO: 6727 - TOP DIGITAL COMERCIO. SERVICIO E LOCACOES
 ENDEREÇO: RUA LOPES TROVAD. 109. SALA 102 Bairro: FLORESTA
 C I D A D E : BELO HORIZONTE MG CNPJ/CPF: 21.975.007/0001-07

EXERCÍCIO
2017
EMPENHO / TIPO
00113/Ordinario
FICHA Nº

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA RADIO E MONITORAMENTO MENSAL "

VALOR: *****845.00 OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS*****

DATA: / 01 / 03 2017 PRESIDENTE DA CÂMARA: X JOSE GERALDO GUIDES

DEMONSTRAÇÃO

DESPESA BRUTA: *****845.00 SALDO ANTERIOR: *****233.700.29
 DESCONTO: *****0.00 DESPESA EMPENHADA: *****845.00
 DESPESA LÍQUIDA: *****845.00 SALDO DISPONÍVEL: *****232.855.29

LICITAÇÃO REQUISIÇÃO DE COMPRA
 Nº Dispensa Nº AE:00021
 000011 / 22 02 2017 / / /
 Fonte de Recursos:
 0000 - RECURSOS ORDINARIOS

DATA: / 01 / 03 2017 CONTADOR: LEANDRA CRISTINA ARAUJO FERREIRA

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DESCRITA NESTA NOTA DE EMPENHO FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.
 CARIMBO (NOME E FUNÇÃO)
 LEANDRO LUIZ LUCIO SIL
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: / / PRESIDENTE DA CÂMARA:

RECIBO

RECEBI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 4 VIAS. DOCUMENTO: (TIPO/NÚMERO)

NOVA LIMA, 04 DE maio DE 2014

NOME.....: BANCO Nº:
 CHEQUE Nº:
 CONTA Nº:
 RECURSOS:

ASSINATURA:

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229

CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000021/2017
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº: 000011/2017
Tipo de compra: Licitação
Processo administrativo: 00000017/2017

A.E: 00021 / 2017 SC: 000021/2017
Tipo: *** ORDINÁRIO ***
Data: 01/03/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **06727 - TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOCACOES LTDA**

Endereço: RUA LOPES TROVAO - FLORESTA

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: () - Fax: () -

CNPJ: 21.975.007/0001-07

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 31.015-380

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
002	1,0000	SV	010.02.0571-0 - MONITORAMENTO E MANUTENCAO MENSAL Monitoramento e manutenção do link de interligação via rádio		845,0000	845,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 845,00

Valor por extenso: OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Condição pagamento: Prazo de entrega: Apropriação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto atividade: 2025 - MANUT.SERVICO DE INFORMATICA Fich: 109 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Elem. Despesa: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Vencimento: / /
	Gerada por: NEESHA Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO Gestor de Compras:
	Empenho: 0/0
	Data lançamento: 01/03/2017 Homologação: 0

Custeio: APLICAÇÃO INTERNA Comprador: NEESHA	Contrato: 00009/2017 - Vencimento: 31/03/2017
Ata de registro de preços:	

Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA RÁDIO E MONITORAMENTO MENSAL "

Complemento:

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

CNPJ: 20.218.574/0001-48

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 229

CEP: 34.000-000

Telefone: (31) 3541-5500 Fax: (31)3542-5917

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

Solicitação: 000021/2017

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 000011/2017

Tipo de compra: Licitação

Processo administrativo: 00000017/2017

A.E: 00021 / 2017 SC: 000021/2017

Tipo: *** ORDINÁRIO ***

Data: 24/02/2017 Página: 1/1

Fornecedor: **06727 - TOP DIGITAL COMERCIO, SERVICO E LOGACOES LTDA**

Endereço: RUA LOPES TROVAO - FLORESTA

Município: BELO HORIZONTE

Telefone: () - Fax: () -

CNPJ: 21.975.007/0001-07

Banco/Agência: -

Local de entrega:

Nota fiscal:

CEP: 31.015-380

E-mail:

Ins. Estadual: INSS/PIS:

C. Corrente/Dig: -

Item	Quant	Un.	Produto/Serviço	Marca	Preço unit.	Preço total
002	1,0000	SV	010.02.0571-0 - MONITORAMENTO E MANUTENCAO MENSAL Monitoramento e manutenção do link de interligação via rádio		845,0000	845,0000

Valor Desconto: R\$ 0,00**Total Geral: R\$ 845,00**

Valor por extenso: OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

Condição pagamento:	Vencimento: / /
Prazo de entrega:	Gerada por: NEESHA
Apropiação: CEN ALMOXARIFADO CENTRAL	Emissor A.E: NEESHA DAIAN LOUREIRO
C. Custo principal: ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Gestor de Compras:
Centro de custo: AADM - ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO	Empenho: 0/0
Projeto atividade: 2025 - MANUT.SERVICO DE INFORMATICA	Data lançamento: 24/02/2017
Ficha: 109 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Homologação: 0
Detalhe Elem. Despesa: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de recurso: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	

Custeio: APLICAÇÃO INTERNA

Comprador: NEESHA

Ata de registro de preços:

Contrato: 00009/2017 - Vencimento: 31/03/2017

Histórico: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA RÁDIO E MONITORAMENTO MENSAL "

Complemento:

Departamento de Gestão de Contratos

Assinatura